

# Convocatória

- Estatutos

PUBLICIDADE

## SINDICATO NACIONAL DOS QUADROS E TÉCNICOS BANCÁRIOS

### CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições previstas nos artigos 15.º, 16.º, número 1, alínea b), 18.º e 56.º, número 3, dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 30 de junho de 2026, pelas 10h30m, na sede do Sindicato, sita na Rua Pinheiro Chagas, n.º 6, 1050-177 Lisboa, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Discussão e votação da proposta de revisão dos Estatutos.

### INFORMAÇÕES

O projeto de revisão estatutária é divulgado com a antecedência de 30 dias estatutariamente prevista, encontrando-se disponível para consulta na sede e delegações do Sindicato, bem como pelos meios de divulgação institucionais do SNQTB; (n.º 2 do art. 56.º)

A assembleia geral do Sindicato é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos sindicais e que tenham as suas quotas em dia à data da realização da mesma; (arts. 11.º e 15.º)

A deliberação será tomada por voto direto e secreto, exigindo-se maioria simples dos votantes (n.º 1 do art. 56.º)

As reuniões da assembleia geral funcionam à hora marcada com a presença da maioria dos associados ou passada meia hora, com qualquer número de associados presentes, no mesmo local. (n.º 8 do art. 18.º)

Lisboa, 28 de maio de 2026

O Presidente da Mesa Unificada da Assembleia Geral e do Conselho Geral

*José Luís Barroso*

## Diário de Notícias – 29-05-2026

### SINDICATO NACIONAL DOS QUADROS E TÉCNICOS BANCÁRIOS

#### CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições previstas nos artigos 15.º, 16.º, número 1, alínea b), 18.º e 56.º, número 3, dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 30 de junho de 2026, pelas 10h30m, na sede do Sindicato, sita na Rua Pinheiro Chagas, n.º 6, 1050-177 Lisboa, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Discussão e votação da proposta de revisão dos Estatutos.

#### INFORMAÇÕES

O projeto de revisão estatutária é divulgado com a antecedência de 30 dias estatutariamente prevista, encontrando-se disponível para consulta na sede e delegações do Sindicato, bem como pelos meios de divulgação institucionais do SNQTB; (n.º 2 do art. 56.º)

A assembleia geral do Sindicato é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos sindicais e que tenham as suas quotas em dia à data da realização da mesma; (arts. 11.º e 15.º)

A deliberação será tomada por voto direto e secreto, exigindo-se maioria simples dos votantes (n.º 1 do art. 56.º)

As reuniões da assembleia geral funcionam à hora marcada com a presença da maioria dos associados ou passada meia hora, com qualquer número de associados presentes, no mesmo local. (n.º 8 do art. 18.º)

Lisboa, 28 de maio de 2026

O Presidente da Mesa Unificada da  
Assembleia Geral e do Conselho Geral

*José Luís Barroso*